

Fundo de Saúde da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária criada especificamente para esse fim.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.

Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.

Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.

Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
88101 Fundo de Saúde da Polícia Militar	3.384.288	0	0	2.714.288	670.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
0150 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	2.834.288	0	0	2.164.288	670.000	0	0	0
Total	3.384.288	0	0	2.714.288	670.000	0	0	0

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde da Polícia Militar

R\$ 1,00

Programa	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Função / Subfunção											
Projeto-Atividade / Operações Especiais											
0125 APOIO ADMINISTRATIVO				467.473	0	0	347.473	120.000	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral											
4534 Operacionalização das Ações Administrativas				467.473	0	0	347.473	120.000	0	0	0
S 90 0101				140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
S 90 0150				327.473	0	0	207.473	120.000	0	0	0
Objetivo: Implementar ações que viabilizem a gestão administrativa do Estado											
Produto: Ação Realizada Qde.: 100 Prc											
1185 RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE				550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
2610 Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade em Saúde				550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
S 90 0150				550.000	0	0	0	550.000	0	0	0
Objetivo: Proporcionar o atendimento de média e alta complexidade à população.											
Produto: Paciente Atendido Qde.: 64.000 Un											
1211 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA SOCIAL				2.366.815	0	0	2.366.815	0	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
4493 Realização de Atendimento Médico, Odontológico, Laboratorial e Hospitalar aos Servidores Militares				2.366.815	0	0	2.366.815	0	0	0	0
S 90 0101				410.000	0	0	410.000	0	0	0	0
S 90 0150				1.956.815	0	0	1.956.815	0	0	0	0
Objetivo: Prestar atendimento médico-ambulatorial aos servidores militares.											
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 60.665 Un											
Total				3.384.288	0	0	2.714.288	670.000	0	0	0